

**ATA Nº 003/2018 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DATADA DE 20/06/2018**

**TERCEIRA Sessão Extraordinária** do ano dois mil e dezoito, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos **vinete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10h30min** na Sala de Reuniões, sita a Rua Bahia nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através da lista de presença, contudo, registra a presença de todos os Vereadores. Em continuidade, pede a proteção de Deus Todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro, declara aberto os trabalhos desta Sessão. Dando início a fase da “**ORDEM DO DIA**”, o Senhor Presidente Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira a Secretária Senhora Aparecida de Almeida Dias de Sá que proceda a leitura da pauta. **Projeto de Lei nº n.º 012/2017 de 13/01/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Programa prefeito e vice prefeito mirim, no âmbito do Poder Executivo de Comodoro.” Este segue com os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 012/2018 de 20/02/2018**, de 02/05/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a política Municipal de Saneamento Básico, cria o conselho Municipal de Saneamento revogando expressamente a seção II do Órgão Colegiado art 113 a 9 da Lei Municipal N.º 1093/2008, de 19 de junho de 2008, cria o fundo municipal de Saneamento e dá outras providências.” Este segue com os Pareceres, Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 026/2018 de 08/06/2018**, de 02/05/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso imóvel público situado no Setor Industrial (Lei Municipal nº 1.118/ 2008) com a pessoa jurídica de André César Cheremeta 06758750123, CNPJ nº 29.521.054/0001-84, com fundamento nos artigos nº 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, “h”, da Lei 8.666/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei nº 271/1967, e da outras providencias.” Este segue com os Pareceres, Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 028/2018 de 08/06/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público situado no setor industrial (Lei Municipal nº 1.118/2008) com a pessoa jurídica de Bortolomedi & Cia LTDA ME, CNPJ nº 18.644.610/0001-93, com fundamento nos artigos nº 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, “h”, da Lei 8.666/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei nº 271/1967, e da outras providencias.” **Projeto de Lei n.º 030/2018**, de 08/06/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público situado no Setor Industrial (Lei Municipal nº 1.118/2008) com a pessoa jurídica de ED CARLOS GOMES DOS REIS- MEI 16819564899, CNPJ nº 30.084.050/0001-65, com fundamento nos artigos nº 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, “h”, da Lei 8.666/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei nº 271/1967, e da outras providencias.” Este segue com os Pareceres, Jurídico e da Comissão de Constituição,

Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 31/2018, de 08/06/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público situado no Setor Industrial (Lei Municipal n.º 1.118/2008) com a pessoa jurídica de R. J VIDROS LTDA, CNPJ n.º 26.195.152/0001-80, com fundamento nos artigos n.º 126 §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, “h” da Lei 8.66/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei n.º 271/1967, e da outras providencias.” Este segue com os Pareceres, Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 032/2018, de 08/06/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público situado no Setor Industrial (Lei Municipal n.º 1.118/2008) com a pessoa jurídica de Carla Cristina Segura de Oliveira 01511237139, CNPJ n.º 29.987.729/0001-85, com fundamento nos artigos n.º 126 §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, “h” da Lei 8.66/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei n.º 271/1967, e da outras providencias.” Este segue com os Pareceres, Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 033/2018, de 08/06/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público situado no Setor Industrial (Lei Municipal n.º 1.118/2008) com a pessoa jurídica de EUNICE ALVES 00172302170, CNPJ n.º 30.103.806/0001-76, com fundamento nos artigos n.º 126 §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, “h” da Lei 8.66/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei n.º 271/1967, e da outras providencias.” **Projeto de Lei n.º 034/2018, de 08/06/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Reestrutura a carreira dos fiscais de Tributos I e II, regulamentando o enquadramento do cargo efetivo de Fiscal de Tributos I e sua fusão ao cargo efetivo similar de Fiscal de Tributos II, com a extinção do primeiro, definição da nomenclatura dos referidos cargos para Fiscal de Tributos Municipal, prevendo atribuições dos cargos públicos em referência no município de Comodoro, da função de Coordenador de Tributos e Fiscalização, e da outras providencias.” Este segue com os Pareceres, Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 037/2018, de 11/06/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Reestrutura a carreira dos fiscais de Tributos I e II, regulamentando o enquadramento do cargo efetivo de Fiscal de Tributos I e sua fusão ao cargo efetivo similar de Fiscal de Tributos II, com a extinção do primeiro, definição da nomenclatura dos referidos cargos para Fiscal de Tributos Municipal, prevendo atribuições dos cargos públicos em referência no município de Comodoro, da função de Coordenador de Tributos e Fiscalização, e da outras providencias.” Este segue com os Pareceres, Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Não havendo inscritos para uso da palavra e nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão, solicitando a mim Rosa

Adriana Dourado\_\_\_\_\_ Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, que lavre a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira** – **Presidente:**\_\_\_\_\_
2. **José Lino Batista** – Vice-Presidente:\_\_\_\_\_
3. **Aparecida de Almeida Dias de Sá** – 1º Secretário: \_\_\_\_\_
4. **Antoninho Vardelei Camera** – 2º Secretário: \_\_\_\_\_
5. **Zacarias Gonçalves da Silva** – Líder do Prefeito: \_\_\_\_\_
6. **João Fernandes da Silva** – 4º Secretário:\_\_\_\_\_
7. **Gustavo Quixaba Lucas** – Líder Bancada PPS:\_\_\_\_\_
8. **Wender Bier de Souza** – Líder Bancada PSB:\_\_\_\_\_
9. **Ozimar Mota S. C. de Souza** – Líder Bancada MDB:\_\_\_\_\_
10. **Érika Negarotê Garcez** – Líder Bancada PRB:\_\_\_\_\_
11. **Guiomar Cardoso Piovezan** – Líder Bancada PDT:\_\_\_\_\_